

# **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Cidade Universitária PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

## **Resolução nº 015/96 - CEPE/UEMA.**

**Julga Improcedentes recursos de candidatos ao Concurso Público para Ingresso na Carreira de Magistério Superior do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.**

O Reitor "Pro-Tempore" da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95,

Considerando o prescrito na Resolução nº 109/94-CONSUN/UEMA;

Considerando o prescrito no Edital nº 047/94-PROGAE;

Considerando o que foi deliberado em reunião do dia 19 de março de 1.996.

### **Resolve:**

Art.1º- Julgar improcedentes os recursos interpostos pelos candidatos ao Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior, do Departamento de Química e Biologia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, cujas inscrições foram indeferidas pela Pro-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis.

Art.2º- A relação dos processos referentes aos recursos julgados improcedentes de que trata o Art. 1º, passa a integrar, como anexo, a presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 19 de março de 1.996.

  
Dr. João Vicente de Abreu Neto.

Presidente

# **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Cidade Universitaria PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

## **Anexo da Resolução nº 015/96-CEPE/UEMA**

### **Pro-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis - PROGAE**

Processos de Candidatos ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, do Departamento de Química e Bologia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.

Indeferidos pela PROGAE e com recursos não acatados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

<b>Nºs Processos</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Disciplina</b>
112/96 4.975/94	Gilda Maria de Carvalho Barreto	Bioquímica Vegetal.
287/96 4.971/94	José Maurício Dias Bezer ra.	Genética

São Luís, 25 de março de 1.996.